

PROJETO DE LEI Nº 76/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0501 Secretaria Municipal da Fazenda
05010412300462.216-MIN.ESP.GIN.ESPORTES-B.PLANALTO-
Restituição de Convênio à União
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 1.980,87
RECURSO VINCULADO: 1137- MIN.ESP.GIN.
ESPORTES B.PLANALTO

Objetivo: Restituição de valor ao Ministério dos Esportes referente a rendimento de aplicações financeiras do Convênio utilizado nas obras do Bairro Planalto

05010412300462.217-MIN.ESP.GIN.ESPORTES-B.PLANALTO
2ª ETAPA - Restituição de Convênio à União
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 5.312,51
RECURSO VINCULADO: 1166-MIN.ESP.G.B.
PLANALTO 2ªETAPA

Objetivo: Restituição de valor ao Ministério dos Esportes referente a rendimento de aplicações financeiras do Convênio utilizado nas obras do Bairro Planalto.

08 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803 Departamento Cultural
08031339202701.078-MTUR.PARQUE DE RODEIOS-
Obras de Revitalização do Parque de Rodeios 1ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00
RECURSO VINCULADO: 1191-MTUR.PARQUE
DE RODEIOS

Objetivo: Obras de revitalização do Parque de Rodeios situado no Autódromo Municipal de Guaporé com recursos do Ministério do Turismo.

08031339202701.079- Contrapartida Obras de Revitalização
do Parque de Rodeios 1ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE

Objetivo: Contrapartida Obras de revitalização do Parque de Rodeios situado no Autódromo Municipal de Guaporé com recursos do Ministério do Turismo.

Atividade-2.119-PAB VIGILÂNCIA SANITÁRIA-
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 19.704,74

RECURSO VINCULADO: 4760-PAB VISA –FEDERAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

12021545202851.080-PATRIMONIO LIVRE-Obras de

Infraestrutura no Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 74.000,00

RECURSO VINCULADO: 1101-PATRIMÔNIO LIVRE

OBJETIVO: Realização de obras de infraestrutura em próprios do Cemitério Municipal

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 366.248,12

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2013 nos Recursos Vinculados **1137-MINISTÉRIO DOS ESPORTES GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO PLANALTO**, no valor de R\$ 1.980,87, **4760 - PAB VISA FEDERAL**, no valor de R\$ 21.204,74, **1101 - PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor de R\$ 74.000,00, pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **1191 MTUR.PARQUE**

DE RODEIOS, no valor R\$ 243.750,00, **1166 - MIN.ESP.G.B.PLANALTO 2ªETAPA**, no valor de R\$ 5.312,51 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202-	Departamento de Serviços Urbanos		
		Projeto -1.070- Construção de Pontes no Perímetro Urbano		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
		TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>20.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 18 de julho de 2014.

MENSAGEM Nº 76/2014

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 76/2014

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para propiciar ao Município condições legais para realização de obras junto ao Parque de Rodeios localizado no Autódromo Municipal e levantamento de muros e outras benfeitorias no Cemitério Municipal.

Também faz parte desta proposta recursos para o desenvolvimento de ações na área da saúde e para restituição de recursos referentes a rendimento de aplicações financeiras de Convênio utilizado nas obras do Ginásio de Esportes do bairro Planalto (Centro Social Urbano).

Por fim informamos que, ao recebermos a autorização aqui prevista iniciaremos os processos para a realização das respectivas despesas.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 436/2014

Guaporé, 18 de julho de 2014

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 76/2014, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em anexo segue justificativa da proposta ora enviada.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Vitor Hugo Zardo,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.